

## PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS ANO LECTIVO 2017/2018

**Inscrições Via Aquila: Unidades Curriculares 1º Semestre:  
de 11 de Dezembro até 48h antes do início da respetiva PEE**

### Artigo 5.º RGAC

(Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respectiva avaliação de conhecimentos da época de recurso nos seguintes casos:
  - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos, mas tem turmas a funcionar nesse semestre;
  - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respectiva inscrição.
3. A inscrição referida no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano lectivo.
4. A inscrição em prova escrita extraordinária prevista na alínea c) do n.º 7.º do artigo 2.º não conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano lectivo. Contudo, só podem inscrever-se em prova deste tipo os alunos que estão inscritos na unidade curricular respectiva no semestre anterior.
5. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respectiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efectuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA – 1º SEMESTRE		
Curso	Unidade Curricular	Ano
ECO/FIN	Análise da Informação Económica e Empresarial	1º
ECN/MNG	Accounting I	1º
GES	Economia II	1º
ECN/MNG	Economics II	1º
MNG	Economic and Business History	1º
ECN	Economic and Business Information	1º
GES/MAEG	História Económica e Empresarial	1º
MAEG	Investigação Operacional II *	1º
MAEG	Análise Matemática IV *	2º
MNG	Corporate Finance I	2º
MNG	Cost Accounting	2º
MAEG	Estatística	2º

\* Não contam para efeitos do número máximo de inscrições por ano lectivo de acordo com o artº 2º, nº7, alínea c).  
Todas as unidades curriculares não mencionadas acima não têm prova escrita extraordinária.

## PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS ANO LECTIVO 2017/2018

**Inscrições Via Aquila: Unidades Curriculares 1º Semestre:  
De 11 de Dezembro até 48h antes do início da respetiva PEE**

### Artigo 5.º RGAC

(Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos da época de recurso nos seguintes casos:
  - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos, mas tem turmas a funcionar nesse semestre;
  - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição.
3. A inscrição referida no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
4. A inscrição em prova escrita extraordinária prevista na alínea c) do n.º 7.º do artigo 2.º não conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo. Contudo, só podem inscrever-se em prova deste tipo os alunos que estão inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
5. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

### Continuação

UNIDADES CURRICULARES COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA - 1º SEMESTRE		
Curso	Unidade Curricular	Ano
OPT	Auditoria	3º
OPT	Empreendedorismo	3º
OPT	Fiscalidade	3º
OPT	Gestão Corrente	3º
OPT	Gestão de Negócios Internacionais	3º

**Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.**

\* Não contam para efeitos do número máximo de inscrições por ano lectivo de acordo com o artº 2º, nº7, alínea c).  
Todas as unidades curriculares não mencionadas acima não têm prova escrita extraordinária.